



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 089/2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, bem como nos termos do Decreto Estadual n° 7.116, de 28 de janeiro de 2013, da Resolução n° 8.461, de janeiro de 2013 e dos Editais n°s 016/2013, 056/2013, 071/2013 e 088/2013 - DRH-SEAP, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos considerados aptos na Avaliação de Aptidão Física, relacionados no **Anexo I** do presente Edital, para realizarem a **Avaliação Psicológica**, fase eliminatória do concurso público para o preenchimento do cargo de Agente Penitenciário, nos locais estipulados no **Anexo II** deste Edital.

1.1 A **Avaliação Psicológica** ocorrerá nas cidades de Cascavel, Curitiba e Londrina, no dia **18 de agosto de 2013** e terá início às **13h**, devendo o candidato comparecer 40 (quarenta) minutos antes do horário de **início da Avaliação Psicológica**.

1.2 Para a realização da **Avaliação Psicológica**, os candidatos deverão estar munidos de 1 (um) dos documentos, em via original e legível, discriminados no subitem 7.16 do Edital n° 016/2013, caneta esferográfica preta, 2 (dois) lápis pretos e borracha.

1.3 Nas horas que antecedem a **Avaliação Psicológica**, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem estar e conseqüentemente na avaliação;
- Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo

1.3.1 No dia de realização da Avaliação:

- O candidato deverá usar roupas e calçados confortáveis;
- Não será permitido ao candidato a ingestão de alimentos durante a avaliação.
- Ao final dos testes, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três)



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação dos testes naquela sala.

2. A **Avaliação Psicológica** conceitua-se como sendo processo técnico-científico e se utiliza, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos como: habilidades específicas, cognitivas e/ou de personalidade do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente Penitenciário.

2.1 A **Avaliação Psicológica** tem por objetivo verificar se o candidato demonstra as características psicológicas necessárias para o bom desempenho do cargo, considerando as atividades a serem desempenhadas descritas na Resolução nº 8.461, de janeiro de 2013, e terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **INDICADO ou NÃO INDICADO**.

2.2 O candidato será avaliado nas seguintes competências: controle emocional, sociabilidade, ansiedade, impulsividade, persistência, resistência à frustração, agressividade, iniciativa, organização, atenção, desenvolvimento cognitivo, depressão, sinais fóbicos, ponderação/prudência, conforme **Anexo III** deste Edital.

2.3 Para ser considerado INDICADO, o candidato precisará apresentar compatibilidade de perfil em, no mínimo, 8 das 14 características psicológicas necessárias para o bom desempenho do cargo, o que equivale a 57,12 pontos (50% +1) do quadro apresentado no Anexo III.

3. O candidato deverá, caso sinta necessidade, formular reclamação durante a realização da Avaliação Psicológica, em folha de ocorrência que estará disponível na sala de prova.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br, no dia **4 de setembro de 2013, às 17h**.

5. Do resultado da **Avaliação Psicológica** cabe **recurso administrativo** à instância competente, assegurando-se ao candidato **NÃO INDICADO** a ampla defesa e o contraditório.

5.1 O candidato NÃO INDICADO, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da **Avaliação Psicológica**, poderá solicitar agendamento de **vistas dos testes** para fundamentação do pedido de recurso.

5.1.1 O candidato que solicitar vistas dos testes, deverá comparecer no local, dia



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

e horário agendado, devendo estar acompanhado por psicólogo de sua confiança, o qual fundamentará o pedido de recurso.

5.2 Será facultado ao candidato, **independentemente se INDICADO ou NÃO INDICADO**, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da **entrevista devolutiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da **Avaliação Psicológica**.

6. A vista dos testes e a entrevista devolutiva ocorrerão na mesma data, horário e local, observada a cidade de realização da Avaliação Psicológica, tão somente aos candidatos que solicitarem. Para tanto, o candidato deverá, no momento da solicitação de agendamento, indicar as opções de atendimento disponibilizadas no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

7. Não há que se confundir pedido para entrevista devolutiva com vistas dos testes. Este é em consequência da **Não Indicação** do candidato na prova de **Avaliação Psicológica** e servirá para fundamentação do recurso administrativo e aquela (entrevista devolutiva) é alheia à indicação ou não do candidato.

8. No **dia 6 de setembro de 2013, às 17h**, será publicada, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a confirmação do dia, horário e local de agendamento do candidato para atendimento da entrevista devolutiva e/ou vistas dos testes.

9. As vistas dos testes e as entrevistas devolutivas ocorrerão na mesma cidade de realização da Avaliação Psicológica, na presença de psicólogo designado pela COPS/UEL, **nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2013**, em horário agendado pelo candidato.

9.1 O candidato que não comparecer no local, dia e horário agendados, perderá o direito ao atendimento a que se referem os subitens 5.1 e 5.2, não havendo possibilidade de novo agendamento.

10. O candidato poderá interpor recurso administrativo, **no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da Vista dos Testes**. O recurso poderá ser protocolado aos cuidados da **COPS/UEL**, na Divisão de Protocolo e Comunicação, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus Universitário, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min ou mediante envio de correspondência via SEDEX, aos cuidados da **COPS/UEL**, para o endereço acima.

11. Não será admitido ao candidato remover os instrumentos de avaliação nem



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

novo agendamento para a entrevista devolutiva.

12. O candidato poderá interpor recursos sem o agendamento da vista e/ou entrevista devolutiva, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado da Avaliação Psicológica, desde que o mesmo considere dispensável o agendamento da vista dos testes.

13. Os recursos de que tratam os itens 10 e 12, deverão ser protocolados aos cuidados da **COPS/UUEL**, na Divisão de Protocolo e Comunicação, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus Universitário, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min ou mediante envio de correspondência via SEDEX, aos cuidados da **COPS/UUEL**, para o endereço acima.

14. O resultado dos recursos interpostos será dado a conhecer coletivamente no dia **30 de setembro de 2013**, às 17h, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

14.1 As respostas aos recursos estarão à disposição dos candidatos nos autos do processo, a partir do dia 4 de outubro de 2013, as quais ficarão à disposição do mesmo pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, na Secretaria da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, CEP 86.057-970, Caixa Postal 10011, Londrina-PR. O horário de atendimento aos candidatos pela **COPS/UUEL** será das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

15. Não serão aceitas interposições de recursos e/ou pedidos vistas de testes e/ou entrevista devolutiva que não estejam na forma estabelecida no presente Edital e/ou que sejam extemporâneas.

16. Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, das instruções acima relacionadas. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

17. Não haverá segunda chamada para a **Avaliação Psicológica**, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, sua eliminação automática do Concurso.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenadoria de Processos Seletivos** e pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**.

Curitiba, 6 de agosto de 2013.

Sandra Regina Sellucio Marques
Diretora do Departamento de Recursos Humanos da SEAP.